



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 002/2022 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 919601, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.418-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Januário / 20 22
DE N.º 121329
UMUARAMA 11 / 01 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS